

**EDITAL Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri/PI, com apoio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA/MPPI, no exercício de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, do art. 38, I, II e IV, da Lei Complementar nº 12/93, e da Resolução CNMP nº 82/2012 (alterada pela Resolução CNMP nº 207/2020), **RESOLVE CONVOCAR** a sociedade para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir os danos socioambientais e consumeristas decorrentes da instalação do Complexo Solar Marangatu na zona rural do Município de Brasileira-PI, bem como apresentar as medidas a serem implementadas pelo referido empreendimento para a mitigação desses impactos, conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Processo Administrativo – SIMP 000435-368/2024.

REGULAMENTO

Art 1º - A referida audiência pública será aberta à sociedade, especialmente aos moradores das comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento e representantes de entidades e órgãos públicos e privados que atuam na defesa do meio ambiente e do consumidor.

Art. 2º - A audiência será presidida pelos Promotores de Justiça Nivaldo Ribeiro, titular da 3ª PJ de Piripiri, e Áurea Emilia Bezerra Madruga, Coordenadora do CAOMA/MPPI.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º - A audiência pública realizar-se-á no dia **25 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, a partir das **9h30min**, no **Memorial Polidoro de Brito**, localizado na comunidade Saco dos Polidórios, zona rural de Brasileira/PI.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos da audiência pública:

I - aferir a possível existência de danos ambientais ou sociais ainda não identificados nos autos do processo administrativo SIMP 000435-368/2024;

II - Apresentar à comunidade as medidas a serem implementadas pelo Complexo Solar Marangatu para mitigação dos impactos ambientais e estruturais causados pelo escoamento desordenado de águas pluviais;

- Garantir a transparência e a participação da sociedade na calização das obrigações assumidas pelas empresas compromissárias;



IV - Estabelecer um canal direto de comunicação entre a sociedade civil, o Ministério Público, a Prefeitura Municipal e as empresas compromissárias para acompanhamento das ações previstas no TAC.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Serão convidados a participar da audiência pública os representantes do Complexo Solar Marangatu, as autoridades municipais, estaduais e federais diretamente envolvidas nos temas abordados, os moradores das comunidades afetadas e demais representantes da sociedade civil organizada.

Art. 6º - A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção, devendo informar o nome do participante e, sendo este representante de entidade ou órgão, deverá mencioná-lo expressamente;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema poderão fazê-lo de forma objetiva, constando a identificação do participante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A audiência pública será, preferencialmente, gravada em áudio e vídeo, salvo impossibilidade técnica.

Art. 8º - Será elaborada ata sintética dos trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias, a qual será juntada aos autos do Procedimento Administrativo nº 09/2025 - SIMP 000011-076/2025, acompanhada do link do arquivo audiovisual. A ata será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 9º - As situações não previstas neste edital serão resolvidas pelos Presidentes da audiência pública ou por quem os substituir.

Art. 10 - A minuta deste edital encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), na sede do Núcleo de Promotorias de Justiça de Piripiri e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Piripiri(PI), datado e assinado eletronicamente

Nivaldo Ribeiro

Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Piripiri/PI

